



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1753/Ano VIII - 17 DE MARÇO DE
2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06-2025 - APROVA DESPESAS COM LANCHES PARA AS PRÉ-CONFERÊNCIAS E CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSITÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovado o valor de até R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) referentes às despesas com salgados e café, que serão utilizados nas pré-conferências e na XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Os valores utilizados serão financiados com os recursos do FMAS.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 14 de março de 2025.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: f65783a3-a3ae-4533-a75a-07d1e7e5b413